



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 5/12/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Emmanuel Teófilo Furtado, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Antonio Teófilo Filho. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Francisca Helena Duarte Camelo e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Inicialmente, o Presidente manifestou suas saudações habituais, cumprimentando individualmente cada um dos presentes. Em seguida, facultou a palavra aos membros do colegiado para eventuais comunicações. No ensejo, o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado saudou o ingresso do Desembargador Antonio Teófilo Filho nesta Seção Especializada, com a saudosa memória do Senhor Antonio Teófilo, pai do novel Desembargador e servidor desta Casa, com quem manteve excelente convivência. Em seguida, propôs que fosse dirigido ofício à Ilustríssima Senhora Libânia Gomes da Silva, genitora do Desembargador Francisco José Gomes da Silva, com voto de louvor pelo recebimento da outorga de Cidadã do Município Cearense de Mucambo. Os demais desembargadores e a Procuradora do Trabalho se associaram à proposição. O Presidente agradeceu. Sem mais comunicações, foi iniciada a análise das matérias pautadas para a presente sessão, com a oitiva dos advogados habilitados para sustentação oral. Ao final da votação, restaram 125 (cento e vinte e cinco) processos julgados. O agravo de petição 0000400-22.2023.5.07.0023, que se encontrava listado na sala de “processos em mesa”, sem a devida publicação em pauta de julgamento, foi retirado de pauta e devolvido ao gabinete para regularização. Os agravos de petição 0000572-62.2022.5.07.0034, 0231300-68.2009.5.07.0031 e 0000407-90.2013.5.07.0014, que se encontravam pautados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.